



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 17 de outubro de 2019 (quinta-feira)

Edição 403 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2017/2020
BIÊNIO 2019/2020

MESA DIRETORA

Sergio Angeli Lago - PDT
Presidente

Luzinete Degasperi Leppaus - PMN
Vice-Presidente

Romi Carlos Facco Muller - PP
Tesoureiro

Marcos Adriano Rauta - PSDB
Secretário

PLENÁRIO

Ângela Maria Schultz Leppaus - PPS

Luiz Carlos Broedel França - PMN

Nelson Lichtenheld - SD

Robson José Siller - MDB

Valdemiro Barth - PP

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 083/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Decreto nº 275/2019 do Executivo Municipal, que trata do ponto facultativo do dia 28/10/2019, em virtude ao Dia do Servidor Público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo de Santa Leopoldina no dia 28/10/2019 (segunda-feira).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 16 de outubro de 2019.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 17 de outubro de 2019 (quinta-feira)

Edição 403 (Extraordinária)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO Nº 011/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES.

CONTRATADA: COMERCIAL LAURITA LTDA.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES.

DO VALOR: O valor global estimado da contratação é de **R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)**, cujo pagamento será efetuado por demanda e de acordo com os preços consignados no Termo de Referência do processo administrativo 178/2019.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato e do fornecimento terá início em 17 de outubro de 2019 e término em 17 de outubro de 2020.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: 33.90.30.00000 – Material de Consumo.

Santa Leopoldina/ES, 17 de outubro de 2019.

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES
SERGIO ANGELI LAGO

CONTRATADA
COMERCIAL LAURITA LTDA
RONALDO DIAS DE ARRUDA

RESUMO DE CONTRATO Nº 012/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES.

CONTRATADA: SUPER SHOW SUPERMERCADOS LTDA.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES.

DO VALOR: O valor global estimado da contratação é de **R\$ 4.628,67 (quatro mil e seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos)**, cujo pagamento será efetuado por demanda e de acordo com os preços consignados no Termo de Referência do processo administrativo 178/2019.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato e do fornecimento terá início em 17 de outubro de 2019 e término em 17 de outubro de 2020.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: 33.90.30.00000 – Material de Consumo.

Santa Leopoldina/ES, 17 de outubro de 2019.

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES
SERGIO ANGELI LAGO

CONTRATADA
SUPER SHOW SUPERMERCADOS LTDA
FREDY SEIDLER BERGER

CONTRATADA
SUPER SHOW SUPERMERCADOS LTDA
KEVIN SEIDLER BERGER

RESUMO DE CONTRATO Nº 013/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES.

CONTRATADA: PANIFICADORA LEOPOLDINENSE LTDA.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES.



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 17 de outubro de 2019 (quinta-feira)

Edição 403 (Extraordinária)

DO VALOR: O valor global estimado da contratação é de **R\$ 1.068,50 (um mil e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**, cujo pagamento será efetuado por demanda e de acordo com os preços consignados no Termo de Referência do processo administrativo 178/2019.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato e do fornecimento terá início em 17 de outubro de 2019 e término em 17 de outubro de 2020.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: 33.90.30.00000 – Material de Consumo.

Santa Leopoldina/ES, 17 de outubro de 2019.

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES
SERGIO ANGELI LAGO

CONTRATADA

PANIFICADORA LEOPOLDINENSE LTDA
FELIPE CORONA MULLER